

TERMO ADITIVO

ADITIVO N. 060/2024

CONTRATO N°: 002/2024

PROCESSO DO ADITIVO: 2026001177

PREGÃO n.º 044/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR E JESSICA CARLA FERNANDES SILVA EIRELI, CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços firmado entre a **FIMES - FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR**, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, inscrita sob o CNPJ n. 01.465.988/0001-27, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário, a professora Ma. Juliene Rezende Cunha**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, inscrita no CPF sob o n. 036.690.796-45, portadora do RG n. 3315365-4165284 SSP/GO, legitimada para o cargo pelo Decreto Municipal de Nomeação Nº 333, de 23 de Janeiro de 2025 e Termo de Compromisso e Posse, e de outro lado a empresa **JESSICA CARLA FERNANDES SILVA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.996.461/0001-36, com sede na Avenida Walquir Vieira de Rezende, Nº 19, Quadra 56 Lote 01 Setor Central, Santa Rita do Araguaia – GO, CEP 75840-000, neste ato representada por **Jessica Carla Fernandes Silva**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o Nº: 007.767.941-59, portadora do RG Nº: 5514703 SPTC/GO, residente e domiciliado na Avenida Zeca Ferreira Nº 520 Setor Central, Santa Rita do Araguaia – GO, CEP 75840-000, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado o que segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As partes contratantes, em conformidade com o contido na Cláusula Terceira, item 3.1 do contrato de prestação de serviços **n.º 002/2024** ora aditivado e Art. 57, inciso II da lei n.º 8.666/93, resolvem prorrogar por mais **12 (doze) meses** o contrato de prestação de serviço de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de filtros e bebedouros de todas as unidades da **UNIFIMES**, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, e devem ser realizados nos termos e condições da licitação na modalidade de **pregão presencial n 044/2023**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Este termo aditivo vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses**, com início **em 08 de janeiro de 2026**, e **término previsto para 07 de janeiro de 2027**, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes, nos estritos termos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENOVAÇÃO DE SALDO

O valor total do termo aditivo para o período de **12 (doze) meses** é de **R\$ 34.378,27 (Trinta e quatro mil trezentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos de real)**. O valor foi corrigido pelo Índice IPCA/IBGE acumulado de dezembro de 2024 a novembro de 2025, resultando em um reajuste de **4,461840 %**.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas previstas no contrato primitivo de prestação de serviços.

E por estarem assim acordes, as partes assinam este termo aditivo, que passará a fazer parte integrante do contrato, para todos os efeitos de direito, na presença de duas testemunhas.

Mineiros/GO, 07 de janeiro de 2026.

Juliana C

FIMES - FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Jessica S

JESSICA CARLA FERNANDES SILVA EIRELI

TESTEMUNHAS:

George

1^a _____

CPF: 701.889.781-51

Assinado eletronicamente

2^a _____

CPF: 013.662.141-45

JC

JS